

RESOLUÇÃO N.º 615/2023

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA AVENIDA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX–PB, MANTIDO POR ESCOLA SENHOR DO BONFIM LTDA – CNPJ N.º 08.924.698/0001-43.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 174/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/03797, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, ministrado na Escola Senhor do Bonfim, localizada na cidade de Bayeux/PB, mantido por Escola Senhor do Bonfim Ltda – CNPJ N.º 08.924.698/0001-43.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de outubro de 2023.

GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Vice-Presidente do CEE/PB

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Relatora